



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

www.morungaba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1217

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morungaba.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65

Avenida José Frare, 40 - Centro

Telefone: (11) 4014-4300

Site: www.morungaba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba

Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83

Rua Elvira Miano, 180 - Centro

Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608

Site: www.camaramorungaba.sp.gov.br



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morungaba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba



JORNAL OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano VII | Edição nº 1217

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.150, DE 20 DE ABRIL DE 2023.

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$ 1.327.375,30 e dá outras providências.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba em sua 1.171ª sessão extraordinária, realizada no dia 19 de abril de 2023, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 1.327.375,30 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta centavos) que obedecerá as seguintes classificações orçamentárias:

02 Prefeitura Municipal
020800 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0009.1156.0000 AMPLIAÇÃO - HOSPITAL MUNICIPAL - SEGUNDA FASE
4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 999.818,00
Fonte de Recursos 08 - Emendas Parlamentares Individuais
02 Prefeitura Municipal
020800 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0009.1156.0000 AMPLIAÇÃO - HOSPITAL MUNICIPAL - SEGUNDA FASE
4.4.90.51.00 Obras e Instalações R\$ 327.557,30
Fonte de Recursos 01 - Tesouro

Parágrafo único - O crédito adicional especial de que trata o "caput" deste artigo, se destina a ampliação do Hospital Municipal Santo Antonio (segunda fase), com recursos do Ministério da Saúde a serem repassados por intermédio da CEF.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação por conta da transferência dos recursos do Ministério da Saúde no valor de R\$ 999.818,00 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e dezoito reais) e o valor de até R\$ 327.557,30 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), de contrapartida da prefeitura, com a anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

02 Prefeitura Municipal
020600 Departamento de Obras e Urbanismo
15.451.0007.1200.0000 Ministério do Desenvolvimento Regional
4.4.90.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recursos 05 - Federal

Art. 3º - O crédito objeto da presente Lei, passa a

fazer parte integrante das Leis nºs 2.003/21 (Plano Plurianual 2022/2025), 2.073/22 (Diretrizes Orçamentárias de 2023) e, ainda, 2.105/22 (Orçamento Anual de 2023).

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias, ou através de abertura de créditos adicionais especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Morungaba, 20 de abril de 2023.

PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 20 de abril de 2023.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO
Secretária Chefe

Licitações e Contratos

Extrato

MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO: Nº 333/03/2023 CONTRATO: Nº 062/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 013/2023 **TIPO:** Maior preço global

OBJETO: Concessão de uso de espaço público para exploração da "Praça de Alimentação (Gêneros Alimentícios e Bebidas)", do 5º Morungaba Rodeo Fest - 33ª Festa do Peão de Boiadeiro de Morungaba, que será realizada nos dias 29, 30 de Junho, 01 e 02 de julho de 2023, no Centro de Eventos Morungaba (CEM), localizado na Rua Fortunato Stella, 61 - Centro - Morungaba/SP - CEP: 13.260-000, e de acordo com o Edital e seus Anexos, e no que couber, da proposta da **CONTRATADA**, que independentemente de transcrição passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CONTRATANTE: Município de Morungaba
CONTRATADA: CHOPERIA E PETISCARIA DO REI LTDA

VALOR: R\$ 153.100,00

VIGENCIA: 90 dias

DATA DE ASSINATURA: 20/04/2023



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: dff1-0f39-632f-4d89

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Jornal Oficial de Morungaba (SP), Edição nº 1217, ano VII, veiculado em 20 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por VANESSA GOMES DE PAULA (CPF ***064848**) em 20/04/2023 às 17:22:53 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dff1-0f39-632f-4d89>